

Aviso nº 02/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para bolsa de investigação de nível licenciado no âmbito do projeto **DxHub** - Connecting Greek and Portuguese Innovation Ecosystems to Develop a Hub for Infectious Diseases Diagnostic Solutions at the Point-of Care – Tackling Cross-border Threats, Grant number 101186531 financiado pelo programa-quadro de Investigação e Inovação da UE Horizonte Europa, com as seguintes condições:

1. Tipo e número de posições: 1 bolsa de investigação para licenciado em Ciências Veterinárias, Biologia molecular e celular, Bioquímica, Microbiologia, Biotecnologia ou área afim.

2. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Ciências Veterinárias, Biologia molecular e celular, Bioquímica, Microbiologia, Biotecnologia ou área afim, com média igual ou superior a 16 valores.
- b) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico (Mestrado) à data de assinatura do contrato em áreas afins às da licenciatura.

3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a) Inscrição no 2.º ano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre;
- b) Experiência curricular ou conhecimentos técnicos do currículo académico em prática laboratorial em virologia e diagnóstico molecular;
- c) Experiência curricular ou conhecimentos técnicos do currículo académico na utilização de enzimas e protocolos de *Loop-mediated isothermal amplification* (LAMP);

- d) Experiência na realização de ações e eventos de divulgação de ciência e na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área da Saúde Animal;
- e) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário/utilizador;
- f) Boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- h) Carta de condução de veículos de classe B. Disponibilidade para deslocações no país.
- i) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

Objetivo do trabalho

Contribuir para o desenvolvimento, implementação e validação de metodologias inovadoras de diagnóstico rápido (point-of-care) para a deteção de agentes virais com relevância na saúde animal, nomeadamente com potencial zoonótico ou impacto em emergências sanitárias.

Atividades principais a desenvolver

- Apoio na recolha, receção e processamento de amostras biológicas de origem animal.
- Multiplicação, isolamento e caracterização de vírus.
- Aplicação e otimização de métodos moleculares de deteção e identificação viral (PCR, qPCR, LAMP).
- Apoio na avaliação e validação de plataformas de diagnóstico rápido em laboratório e em contexto semi-operacional.
- Colaboração na análise dos resultados, organização de dados e redação de relatórios técnicos.
- Participação em ações de disseminação e transferência de conhecimento no âmbito do projeto.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração e regulamentos

A bolsa começa em fevereiro de 2026, tem a duração de 15 meses.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1040,98€/ mês.

O valor mensal da bolsa é estabelecido de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O bolseiro de investigação terá seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

8. Local de trabalho: INIAV, I.P. Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, Portugal

9. Orientação técnica: O bolsheiro será orientado pelo Doutor Fábio Abade dos Santos

10. Documentos adicionais:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Investigador Auxiliar do INIAV, I.P., Doutor Fábio Abade dos Santos, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 02/2026/ BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E – Entrevista. Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: $CF=0.7QA \times 0.3 (FP, EP \text{ e ou } AP)$

Ou $CF=0.6AQ+0.2(FP, EP \text{ e ou } AP) + 0.2E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Carla Moita Brites

1º e 2º membros efetivos – Fábio Abade dos Santos e Margarida Dias Duarte;

Membro suplente – Margarida Mourão

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Dra. Rosa Ramos

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 02/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.
